



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 004/2018-CSMP**, datado de 11.01.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 11 e 12.01.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

Remoção à 100.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de antiguidade:

01. Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 73.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Ordem de antiguidade: *67.º - 4.º quinto);

02. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: *78.º - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 26 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.